

Lista de Material Unidade São Paulo – Maternal – 2018

Elaborada na forma do Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público para regularização de lista de material. O documento encontra-se afixado nos murais da Unidade. *

I - Material Escolar

2 folhas de cartolina branca
2 folhas de papel color set amarelo
2 folhas de papel celofane laranja
2 folhas de papel cartão vermelho
2 cartolinas laminadas prata
2 folhas de papel color set azul
1 papel crepon marron
3 adaptadores de lápis
2 caixas de giz de cera jumbo – 12 cores
1 caixa de lápis de cor jumbo triangular pequeno de preferência – 12 cores
6 caixas de massa para modelar (à base de amido)
1 caixa de cola colorida
1 unidade de lixa fina
1 unidade de lixa grossa
2 pacotes de lantejoulas grandes
2 placas de E.V.A. vermelha
1 placa de E.V.A. azul claro
1 tubo de cola glitter
5 tubos de cola branca (pequenos)
1 pote de guache 250 ml (azul)
1 pote de tinta para tecido 250 ml (azul).
1 balde de areia com pá
1 camiseta (usado) para pintura
2 potinhos de glitter em pó (cores variadas)
1 rolinho para pintura
1 pincel chato nº 20
1 estojo com 2 divisórias
1 placa de isopor 20 x 30
50 palitos de sorvete
2 caixas de palitos de fósforo
1 pacote de algodão de 100 gramas
50 forminhas de doce de qualquer cor
2 rolos de papel crepom verde

II - Material de Higiene

1 necessaire (na mochila) com:

- Creme dental
- Escova de dentes
- Toalha com nome
- Pente

Obs: Os itens da necessaire devem ser revisados e repostos pelos responsáveis, sempre que necessário.

III - Sucatas

01 pote de sorvete vazio e limpo
Revista usada

IV - Dança

Collant, meia calça e sapatilha (tudo rosa)

Observações

Todo o material escolar deverá ser trazido na reunião entre pais e professores antes do início das aulas e etiquetado com o nome do aluno.

Obrigada,
Corpo Docente de Educação Infantil
Direção / Coordenação

*** Qualquer divergência desta lista com o Termo de Ajuste de Conduta deverá ser imediatamente comunicado ao Ministério Público.**